



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00330

DATA 18/09/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória 579			
AUTOR Deputado ARNALDO JARDIM – PPS/SP			Nº PRONTUÁRIO 339	
TIPO 1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTIT 3 (x) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 2º	PARÁGRAFO 4º	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Altere-se o § 4º do Art. 2º da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012:

“Art. 2º.....

§ 4º A prorrogação de que trata este artigo será feita a título oneroso, sendo o pagamento pelo uso do bem público revertido em favor da modicidade tarifária, conforme estabelece regulamento específico da ANEEL.”

JUSTIFICAÇÃO

A modificação proposta busca explicitar a regulamentação já definida pela ANEEL (REN 467/2011) para a onerosidade da prorrogação de PCHs.

Secretaria de Apoio às Comissões Mistas  
recebido em 18/09/2012 às 20h  
Rodrigo Bedrighuk - Mat. 220842

ASSINATURA

*[Assinatura manuscrita]*